



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 2.628, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005

Abre Crédito Especial para o Orçamento do exercício de 2005, Lei 2.520, de 17 de dezembro de 2004, anulando parcialmente Dotação Orçamentária do Orçamento vigente, e dá outras providências.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2005, Lei Municipal nº 2.520, de 17 de dezembro de 2005, mediante anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	Secretaria Municipal de Esportes
	27	Desporto e Lazer
	27 812	Desporto Comunitário
	27 812 0722	Lazer
	27 812 0722 1.090	Contrapartida Construção de Pista de Skate “Parque Multiuso”
	4490 51	Obras e Instalações..... <u>R\$ 1.750,00</u>
TOTAL		<u>R\$ 1.750,00</u>

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	Secretaria Municipal de Esportes
	27	Desporto e Lazer
	27 811	Desporto de Rendimento
	27 811 0720	Desporto de Rendimento
	27 811 0720 1.071	Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Padre Victor
	4490 51	Obras e Instalações..... <u>R\$ 1.750,00</u>
TOTAL		<u>R\$ 1.750,00</u>



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 02 de dezembro de 2005.

Paulo Luis Rabello
Prefeito Municipal

Bernadete Carvalho Soares de Aguiar
Procuradora-Geral do Município

Antonio de Lima Castro
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Paulo Henrique Drummond Rezende
Secretário Municipal de Esportes